

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 E Nº 02/2020 DA LEI ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE CONSTANTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.708.889/0001-44, com sede na Avenida João Mafessoni, nº 483, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GERRI SAWARIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Municipal nº 17, de 19 de março de 2020 e Lei Municipal nº 3.873, de 23 de março de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 11.222, de 08 de abril de 2020, RESOLVE:

- 1. Ficam PRORROGADAS até o dia 04 de novembro as inscrições dos Editais de Chamamento Público nº 01 que atende ao Inciso II e Chamamento Público nº 02/2020, que atende ao Inciso III, ambos do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante a pandemia da Covid-19.
- As demais disposições dos Chamamentos Públicos nº 01 e 02, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal

Silvana Cristina Gheller

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100 CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44 Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br